



Indicação Nº 9849/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação de Minicidade Municipal de Educação para o Trânsito destinada às crianças de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para implantação de Minicidade Municipal de Educação para o Trânsito destinada às crianças de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a educação para o trânsito desde a infância, por meio da implantação de espaço educativo que reproduza, em escala adequada às crianças, situações encontradas diariamente nas ruas da cidade.

Sugiro que a minicidade conte com pequenas vias, faixas de pedestres, semáforos, placas de sinalização, ciclovias, pontos de travessia, calçadas e outros elementos que permitam ensinar, de maneira prática e lúdica, regras de circulação, respeito aos pedestres e ciclistas, utilização correta dos equipamentos de segurança e prevenção de acidentes. Poderão ser utilizados bicicletas, triciclos, carrinhos pedagógicos ou outros recursos compatíveis com a faixa etária atendida.



Considero pertinente que o espaço seja utilizado em visitas programadas pelas unidades escolares, com atividades conduzidas por profissionais capacitados do Demutran e da Educação, podendo integrar campanhas como Maio Amarelo e demais ações municipais de segurança viária.

A implantação poderá ocorrer inicialmente em caráter piloto, inclusive mediante adaptação de área pública existente, permitindo avaliar custos, participação das escolas e resultados pedagógicos antes da consolidação definitiva do equipamento.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, realize os estudos técnicos, pedagógicos e administrativos necessários para avaliar a implantação da Minicidade Municipal de Educação para o Trânsito em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9849/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19705/2026 - 19/08/2026 11:23 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 95S0-D129-3GAY-RW7W



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95S0D1293GAYRW7W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95S0-D129-3GAY-RW7W

